



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 5.063

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - 18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.258 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dourados”.

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dourados, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 329 de 23 de maio de 2017:

I. Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

a) Membros Titulares

Sergio Ricardo Jacon em substituição a senhora Berenice de Oliveira Machado Souza

II. Representantes do Fórum de Governo e Prestadores do SUS:

1. Secretaria Municipal de Saúde:

Berenice de Oliveira Machado Souza em substituição ao senhor Renato de Oliveira Garcez Vidigal

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2019

Dourados (MS), 25 de novembro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.259 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

“Nomeia em substituição representante da Procuradoria Geral do município na Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Avaliação de Estágio Probatório dos órgãos da Prefeitura Municipal, como representante da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com os servidores nomeados pelo Decreto nº 501, de 18 de agosto de 2017:

I. Representante da Procuradoria Geral do Município:

- Renato Queiroz Coelho – Procurador de 1ª classe, matrícula 114765157-1 em substituição a Arlene Lopes de Almeida

Solange Silva de Melo - Procuradora de 1ª classe, matrícula 114763510-1 em substituição a Rosely Debessa da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Dourados – MS, 25 de novembro de 2019

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Welington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos (Interino)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2019/ADM/PREVID

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar, em substituição legal, contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 015/2019/ADM/PREVID que designa o servidor FERNANDO ABREU PINTO para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 007/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 086/2019/ADM/PREVID que concede ao servidor FERNANDO ABREU PINTO 30 (trinta) dias de férias, compreendida no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor EDIMAR ZUNTINI em substituição ao servidor FERNANDO ABREU PINTO para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 007/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de novembro de 2019.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 104/2019/ADM/PREVID

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar, em substituição legal, contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 025/2019/ADM/PREVID que designa o servidor FERNANDO ABREU PINTO para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 012/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar-condicionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 086/2019/ADM/PREVID que concede ao servidor FERNANDO ABREU PINTO 30 (trinta) dias de férias, compreendida no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora ROZÂNGELA DA MATTA DINIZ em substituição ao servidor FERNANDO ABREU PINTO para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 012/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de equipamentos de ar-condicionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de novembro de 2019.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 105/2019/ADM/PREVID

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar, em substituição legal, contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 095/2019/ADM/PREVID que designa o servidor FERNANDO ABREU PINTO para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 014/2018/PREVID, referente à contratação de empresa

especializada em prestação de serviço de roçagem e limpeza de terreno, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 086/2019/ADM/PREVID que concede ao servidor FERNANDO ABREU PINTO 30 (trinta) dias de férias, compreendida no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor EDIMAR ZUNTINI em substituição ao servidor FERNANDO ABREU PINTO para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 014/2018/PREVID, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de roçagem e limpeza de terreno, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de novembro de 2019.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 106/2019/ADM/PREVID

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar, em substituição legal, contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 007/2019/ADM/PREVID que designa o servidor FERNANDO ABREU PINTO para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 004/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 086/2019/ADM/PREVID que concede ao servidor FERNANDO ABREU PINTO 30 (trinta) dias de férias, compreendida no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora ETIANE ALEXANDRE NANTES BALBINO em substituição ao servidor FERNANDO ABREU PINTO para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 004/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD no período de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de novembro de 2019.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107/2019/ADM/PREVID

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor EDIMAR ZUNTINI para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 020/2019/PREVID, referente à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais para impressão, cópia e digitalização, incluindo insumos (exceto papel) e manutenção dos equipamentos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2019/ADM/PREVID

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a

servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 021/2019/PREVID, referente à contratação de empresa autorizada para realização de manutenção periódica do veículo Hyundai Tucson GLSB – Placa NRL 9955, durante o período de garantia técnica, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de novembro de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução n.Rf/11/2.093/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota - Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, SOLANGE MORAES PALACIO, matrícula funcional nº. “87691-1”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “FALTAS” ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público) e conforme encaminhamento através da CI nº. 1864/2019/SEMS.

Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
31	01 A 31	JULHO/2018
31	01 A 31	AGOSTO/2018
30	01 A 30	SETEMBRO/2019
31	01 A 31	OUTUBRO/2019
30	01 A 30	NOVEMBRO/2018
31	01 A 31	DEZEMBRO/2018
31	01 A 31	JANEIRO/2019
28	01 A 28	FEVEREIRO/2019
31	01 A 31	MARÇO/20019
30	01 A 30	ABRIL/2019
31	01 A 31	MAIO/2019
30	01 A 30	JUNHO/2019
31	01 A 30	JULHO/2019
31	01 A 31	AGOSTO/2019
TOTAL DE DIAS/FALTAS: 456 DIAS		

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n°.Lt/11/2247 /2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boshcetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUELI BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula funcional nº. “114768491-1” ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal, lotado (a) na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN, dois (2) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua sogra, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 24/11/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boshcetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/11/2248/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CAUE ALEXANDRE ANDERSON SERRA, matrícula funcional nº. “501839-2” ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL 3ª. CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/11/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/11/2249/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GIZELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114771338-1” ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotada na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASSECOM), “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “14/11/2019 A 12/03/2020”; mais “60” (sessenta) dias com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “13/03/2020 A 11/05/2020”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2250/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AICIR DOS SANTOS VILHARVA, matrícula nº. “114766574-8”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “4” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 980/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.835/2019.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.252/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IZABEL LEMES DA SILVA, matrícula nº. "501705-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/10/2019 a 31/10/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 981/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.853/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração aos 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2251/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal KATIANE CARVALHO DA MATTA, matrícula nº. "114766492-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "17" (dezesete) dias de prorrogação da Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/11/2019 a 17/11/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 985/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.860/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.253/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. "114770984-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 982/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.855/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração aos 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.254/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. "114770984-4", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "05" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 982/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.855/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração aos 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2255/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LIDIATEREZINHACAPOANO FRANCO, matrícula nº. "114765298-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "5" (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/11/2019 a 15/11/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 986/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.867/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/11/2.256/2019SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 90121-1 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "6.631" (seis mil, seiscentos e trinta e um) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), sob Protocolo nº. 19021040.1.00606/19-5 emitida em 13/10/2019, no (s) período (s) compreendido (s) de: 22/11/1975 a 22/11/1975, 15/03/1978 a 26/12/1979, 28/02/1980 a 13/03/1980, 23/06/1980 a 01/04/1981, 01/05/1981 a 01/04/1986, 14/05/1986 a 10/06/1986, 11/06/1986 a 15/08/1988, 01/07/1988 a 30/04/1989, 17/05/1989 a 01/03/1992, 04/05/1992 a 01/08/1992, 01/08/1992 a 19/11/1993, 01/02/1995 a 04/05/1998, e de 01/04/1999 a 30/04/1999; em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 976/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.877/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/11/2.257/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RODINEIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. "114763541-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 983/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.858/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração aos 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/11/2.258/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANTONIA DE FATIMA CAPOANO MOTA, matrícula nº. "17701-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "04" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 18/11/2019 a 22/11/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 984/2019, constante no Processo Administrativo nº. 3.859/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração aos 27 de novembro de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/2.261/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, ANA PAULA LOPES CARVALHO, Matrícula nº. "114770751-2"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/11/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Novembro de 2019.

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/11/2.262/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, ANA PAULA LOPES CARVALHO, Matrícula nº. "114770751-8"; ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/11/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de Novembro de 2019.

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 007/2019**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o PROCESSO Nº 057/2019/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA "TENGATUI

MARANGATU" NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS., resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente CERRADO CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global da proposta de R\$ 217.546,28 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Dourados (MS), 20 de novembro de 2019.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 012/2019.**

PARTES:
Município de Dourados
Agência Municipal de Habitação de Interesse Social
Centro Oeste Lubrificantes S/A CNPJ: 07.606.538/0001-93

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2019

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção de motoniveladora utilizada pela Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 1.151,00 (um mil cento e cinquenta e um reais).

DATA DE EMPENHO: 27/11/2019.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Thauany Batista Lopes

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: contratação de profissional Cirurgião Dentista (40 horas semanais) para prestação de serviços na Unidade de Saúde Carisma, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde

2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará de 11 de dezembro

RREO

101	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.018.000.000,00	1.020.973.378,25	142.877.479,11	808.404.072,01	212.569.306,24	139.189.102,62	715.650.729,43	305.322.648,82	628.032.945,14
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (d)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.091.383,00	80.091.383,00	5.023.150,78	6,27	48.030.501,48	59,97	32.060.881,52
104	RECEITAS CORRENTES	80.091.383,00	80.091.383,00	5.023.150,78	6,27	48.030.501,48	59,97	32.060.881,52
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	42.827.653,00	42.827.653,00	3.072.826,88	7,17	23.035.839,38	53,79	19.791.813,62
110	Contribuições Sociais	42.827.653,00	42.827.653,00	3.072.826,88	7,17	23.035.839,38	53,79	19.791.813,62
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.263.730,00	37.263.730,00	1.950.323,90	5,23	24.994.662,10	67,08	12.269.067,90
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	37.263.730,00	37.263.730,00	1.950.323,90	5,23	24.994.662,10	67,08	12.269.067,90
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (h) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (i)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	62.772.629,00	75.178.436,27	16.272.990,96	69.391.360,05	5.787.076,22	18.441.903,24	61.317.983,55	13.860.452,72	47.717.134,60
168	DESPESAS CORRENTES	62.772.629,00	75.178.436,27	16.272.990,96	69.391.360,05	5.787.076,22	18.441.903,24	61.317.983,55	13.860.452,72	47.717.134,60
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.131.534,00	34.575.273,29	5.912.545,84	29.167.352,45	5.407.920,84	5.934.468,71	28.422.170,82	6.153.102,47	22.445.252,39
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.641.095,00	40.603.162,98	10.360.445,12	40.224.007,60	379.155,38	12.507.434,53	32.895.812,73	7.707.350,25	25.271.882,21
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NSA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY

RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuq
Prefeita
Município de Dourados/MS


Antonio Carlos Queirolo
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	955.227.371,00	945.794.941,98	126.604.488,15	739.012.711,96	91,44	206.782.230,02	120.747.199,38	631.279.574,79	91,15	314.515.367,19
2	01 - Legislativa	23.573.270,20	26.645.760,43	2.306.220,66	16.338.527,84	2,02	10.307.232,59	2.819.035,90	14.649.969,88	2,12	11.995.790,55
3	031 - Ação Legislativa	23.573.270,20	26.645.760,43	2.306.220,66	16.338.527,84	2,02	10.307.232,59	2.819.035,90	14.649.969,88	2,12	11.995.790,55
4	02 - Judiciária	6.830.000,00	6.735.000,00	99.787,36	6.473.333,58	0,80	261.666,42	150.112,59	6.299.372,70	0,91	435.627,30
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.830.000,00	6.735.000,00	99.787,36	6.473.333,58	0,80	261.666,42	150.112,59	6.299.372,70	0,91	435.627,30
6	04 - Administração	80.939.218,00	63.327.287,15	8.109.661,12	44.917.736,42	5,56	18.409.550,73	7.997.778,05	39.066.146,02	5,64	24.261.139,13
7	122 - Administração Geral	51.614.450,00	44.108.788,25	5.357.789,89	31.146.608,38	3,85	12.962.179,87	5.851.984,60	27.956.114,12	5,04	16.152.674,13
8	123 - Administração Financeira	17.873.500,00	14.643.080,90	1.554.814,27	11.773.913,02	1,46	2.869.167,88	1.956.473,40	10.119.905,79	1,46	4.523.175,11
9	129 - Administração de Receitas	7.500.000,00	2.081.650,00	0,00	0,00	0,00	2.081.650,00	0,00	0,00	0,00	2.081.650,00
10	131 - Comunicação Social	3.951.268,00	2.493.768,00	1.197.056,96	1.997.215,02	0,25	496.552,98	190.320,05	990.128,11	0,14	1.503.639,89
11	06 - Segurança Pública	19.385.000,00	19.085.000,00	2.980.819,18	15.007.525,11	1,86	4.077.474,89	2.981.773,47	14.984.726,40	2,16	4.100.273,60
12	181 - Policiamento	19.310.000,00	19.010.000,00	2.971.959,28	14.997.565,21	1,86	4.012.434,79	2.972.908,03	14.975.060,96	2,16	4.034.939,04
13	182 - Defesa Civil	75.000,00	75.000,00	8.859,90	0,00	0,00	65.040,10	8.855,44	9.665,44	0,00	65.334,56
14	08 - Assistência Social	25.268.528,00	27.265.429,94	3.031.026,08	15.816.053,10	1,96	11.449.376,84	2.733.537,28	13.906.059,87	2,01	13.359.370,07
15	122 - Administração Geral	2.974.400,00	3.468.300,00	429.454,47	2.349.103,74	0,29	1.119.196,26	430.321,92	2.346.121,49	0,34	1.122.178,51
16	124 - Controle Interno	485.500,00	500.500,00	79.028,02	0,00	0,00	210.469,50	63.316,98	217.993,11	0,04	229.406,89
17	241 - Assistência ao Idoso	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
18	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.388.400,00	3.366.500,00	245.823,87	1.225.614,14	0,15	2.140.885,86	229.994,78	1.131.496,23	0,16	2.235.003,77
19	244 - Assistência Comunitária	19.420.228,00	19.870.129,94	2.276.719,72	11.951.304,72	1,48	7.918.825,22	2.009.904,50	10.157.349,04	1,47	9.712.780,90
20	09 - Previdência Social	141.418.024,00	152.796.376,34	11.280.406,42	78.114.551,27	9,66	74.681.825,07	16.529.000,94	72.386.255,96	10,45	80.410.120,38
21	271 - Previdência Básica	1.600.000,00	1.730.000,00	0,00	1.600.000,00	0,20	130.000,00	255.865,82	1.300.044,43	0,19	399.955,57
22	272 - Previdência do Regime Estatutário	139.818.024,00	151.066.376,34	11.280.406,42	76.514.551,27	9,46	74.551.825,07	16.273.135,32	71.606.211,53	10,26	80.010.164,81
23	10 - Saúde	254.911.126,00	257.123.879,66	34.659.794,15	244.567.054,84	30,26	12.556.824,82	33.709.362,13	208.335.215,83	30,08	48.770.663,83
24	122 - Administração Geral	14.172.060,00	14.093.003,57	2.164.310,62	13.913.119,53	1,72	179.884,04	179.884,04	13.239.253,97	1,91	853.749,60
25	124 - Controle Interno	295.250,00	216.523,73	16.275,12	171.806,71	0,02	44.717,02	20.983,47	135.548,49	0,02	80.975,24
26	301 - Atenção Básica	74.256.370,00	60.546.116,79	10.498.803,61	57.794.032,94	7,15	2.752.083,85	11.645.424,80	56.576.716,81	8,15	4.089.399,98
27	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	152.761.674,00	166.154.210,76	19.640.905,61	156.177.294,65	19,57	7.976.916,11	17.291.280,04	125.107.807,12	16,07	40.983.403,64
28	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	4.850.402,00	2.748.385,00	0,00	1.755.088,66	0,22	993.296,34	88.472,20	1.435.787,67	0,21	1.312.597,33
29	304 - Vigilância Sanitária	1.994.440,00	807.783,20	147.887,07	774.836,79	0,10	32.946,41	31.505,38	688.031,90	0,10	119.751,30
30	305 - Vigilância Epidemiológica	6.173.740,00	12.077.719,60	2.112.835,14	11.538.376,10	1,43	539.343,50	2.227.753,29	10.872.138,30	1,57	1.205.581,30
31	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	407.190,00	480.137,18	78.771,18	442.499,46	0,05	37.637,55	71.808,11	354.931,57	0,05	125.205,44
33	12 - Educação	212.902.846,00	218.699.815,55	37.328.161,75	193.142.079,82	23,89	25.557.735,93	38.804.650,67	178.862.576,14	25,83	39.837.239,41
34	306 - Alimentação e Nutrição	4.917.452,00	6.117.150,00	99.999,90	5.826.006,78	0,72	291.143,22	1.217.095,84	4.003.907,33	0,58	2.113.242,67
35	361 - Ensino Fundamental	173.598.525,00	180.794.488,87	32.055.571,12	158.873.744,74	19,65	21.920.744,13	30.995.476,43	149.899.909,11	21,64	30.924.579,76
36	365 - Educação Infantil	33.495.569,00	31.149.575,33	5.672.990,73	27.804.526,75	3,44	3.345.048,58	6.522.353,70	24.510.407,75	3,54	6.539.167,58
37	367 - Educação Especial	931.300,00	638.601,35	0,00	637.801,35	0,08	800,00	79.724,70	478.351,95	0,07	160.249,40
38	13 - Cultura	2.697.600,00	2.697.600,00	170.449,76	1.257.124,87	0,16	1.440.475,13	252.269,76	1.051.650,07	0,15	1.645.949,93
39	392 - Difusão Cultural	2.847.600,00	2.697.600,00	170.449,76	1.257.124,87	0,16	1.440.475,13	252.269,76	1.051.650,07	0,15	1.645.949,93
40	14 - Direitos da Cidadania	3.069.000,00	3.069.000,00	20.466,90	298.007,93	0,04	2.770.992,07	17.988,18	811.116,09	0,01	2.987.883,91
41	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.069.000,00	3.069.000,00	20.466,90	298.007,93	0,04	2.770.992,07	17.988,18	811.116,09	0,01	2.987.883,91
42	15 - Urbanismo	109.854.371,80	109.372.120,12	22.814.315,54	89.221.301,81	11,03	20.150.818,31	8.795.311,87	52.547.929,71	7,59	56.284.190,41
43	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	203.800,00	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.800,00	0,00	0,00	0,00	203.800,00
44	451 - Infra-estrutura Urbana	55.805.770,00	33.851.518,32	1.964.108,99	21.989.548,06	2,72	11.861.970,26	2.633.235,76	6.433.274,35	0,93	27.418.243,97
45	452 - Serviços Urbanos	53.532.951,00	74.754.951,80	20.670.206,55	67.051.753,75	8,29	7.703.198,05	6.161.896,11	46.114.655,36	6,66	28.840.296,44
46	542 - Controle Ambiental	311.850,00	561.850,00	180.000,00	180.000,00	0,02	381.850,00	0,00	0,00	0,00	561.850,00
47	16 - Habitação	7.192.200,00	7.192.200,00	250.169,83	1.911.802,82	0,24	5.280.397,18	318.269,99	1.441.098,41	0,21	5.751.101,59
48	481 - Habitação Rural	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00	0,00	0,00	0,00	117.700,00
49	482 - Habitação Urbana	7.074.500,00	7.074.500,00	250.169,83	1.911.802,82	0,24	5.162.697,18	318.269,99	1.441.098,41	0,21	5.633.401,59
50	17 - Saneamento	552.650,00	552.650,00	0,00	0,00	0,00	552.650,00	0,00	0,00	0,00	552.650,00
51	512 - Saneamento Básico Urbano	552.650,00	552.650,00	0,00	0,00	0,00	552.650,00	0,00	0,00	0,00	552.650,00
52	18 - Gestão Ambiental	5.488.905,00	5.238.905,00	494.663,84	2.341.292,24	0,29	2.897.612,76	438.477,05	2.117.658,04	0,30	3.121.246,96
53	122 - Administração Geral	2.557.205,00	2.697.205,00	377.977,15	2.072.518,39	0,26	624.686,61	361.483,17	1.962.660,91	0,28	734.544,09
54	542 - Controle Ambiental	2.931.700,00	2.541.700,00	116.686,69	268.773,85	0,03	2.272.926,15	58.993,88	154.997,13	0,02	2.386.702,87
55	20 - Agricultura	8.946.000,00	4.798.785,79	479.198,08	1.827.805,07	0,23	2.970.980,72	310.308,08	1.575.353,09	0,23	3.223.432,70
56	122 - Administração Geral	8.946.000,00	4.798.785,79	479.198,08	1.827.805,07	0,23	2.970.980,72	310.308,08	1.575.353,09	0,23	3.223.432,70
57	22 - Indústria	516.880,00	116.880,00	0,00	0,00	0,00	116.880,00	0,00	0,00	0,00	116.880,00
58	661 - Promoção Industrial	516.880,00	116.880,00	0,00	0,00	0,00	116.880,00	0,00	0,00	0,00	116.880,00
59	23 - Comércio e Serviços	3.195.952,00	2.408.452,00	119.039,56	715.409,55	0,09	1.693.042,45	132.145,72	711.409,55	0,10	1.697.042,45
60	122 - Administração Geral	2.152.000,00	2.152.000,00	119.039,56	715.409,55	0,09	1.436.590,45	132.145,72	711.409,55	0,10	1.440.590,45
61	691 - Promoção Comercial	978.952,00	191.452,00	0,00	0,00	0,00	191.452,00	0,00	0,00	0,00	191.452,00
62	695 - Turismo	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
63	25 - Energia	17.515.000,00	17.515.000,00	1.960.107,92	8.830.670,39	1,09	8.684.329,61	2.000.611,91	8.814.875,99	1,27	8.700.124,01
64	752 - Energia Elétrica	17.515.000,00	17.515.000,00	1.960.107,92	8.830.670,39	1,09	8.684.329,61	2.000.611,91	8.814.875,99	1,27	8.700.124,01

RREO

104	15 - Urbanismo	1.428.100,00	1.341.327,54	111.174,21	854.363,43	0,11	486.964,11	167.368,01	798.169,63	0,12	543.157,81
105	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
106	452 - Serviços Urbanos	1.428.000,00	1.341.227,54	111.174,21	854.363,43	0,11	486.864,11	167.368,01	798.169,63	0,12	543.057,81
107	16 - Habitação	350.000,00	350.000,00	7.822,45	133.929,17	0,02	216.070,83	23.306,19	118.445,43	0,02	231.554,57
108	482 - Habitação Urbana	350.000,00	350.000,00	7.822,45	133.929,17	0,02	216.070,83	23.306,19	118.445,43	0,02	231.554,57
109	18 - Gestão Ambiental	453.162,00	458.674,92	31.528,18	359.107,06	0,04	99.567,86	69.506,40	321.128,84	0,05	137.546,08
110	122 - Administração Geral	451.162,00	456.674,92	31.528,18	359.107,06	0,04	97.567,86	69.506,40	321.128,84	0,05	135.546,08
111	542 - Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
112	20 - Agricultura	304.000,00	153.086,09	15.223,06	67.849,54	0,01	85.236,55	15.223,06	67.849,54	0,01	85.236,55
113	122 - Administração Geral	304.000,00	153.086,09	15.223,06	67.849,54	0,01	85.236,55	15.223,06	67.849,54	0,01	85.236,55
114	23 - Comércio e Serviços	90.000,00	90.000,00	6.667,98	31.125,77	0,00	58.874,23	6.667,98	31.125,77	0,00	58.874,23
115	122 - Administração Geral	90.000,00	90.000,00	6.667,98	31.125,77	0,00	58.874,23	6.667,98	31.125,77	0,00	58.874,23
116	27 - Desporto e Lazer	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	812 - Desporto Comunitário	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.018.000.000,00	1.020.973.378,25	142.877.479,11	808.404.072,01	99,99	212.569.306,24	139.189.102,62	692.597.558,34	99,98	328.375.819,91

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY

RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Cuenquito
Controlador Geral
CRCMS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso I	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2019
			Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019		
1	1	RECEITAS CORRENTES (I)	61.854.232,17	65.847.106,58	73.182.514,39	121.290.515,63	56.858.841,46	65.667.880,07	63.176.779,09	64.326.617,57	66.644.239,66	66.194.517,94	66.297.574,32	66.998.822,34	834.249.761,20	929.995.687,00
		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.464.566,07	(908.824,85)	28.141.326,96	47.462.026,12	12.852.055,58	13.790.808,13	12.708.980,67	13.868.137,50	13.392.921,01	14.026.312,90	17.969.312,73	16.093.479,96	195.361.102,78	223.714.955,00
		IPTU	2.782.870,30	1.989.097,36	9.410.515,59	38.845.256,35	3.332.990,47	3.151.083,54	3.397.325,92	3.129.975,18	2.934.619,50	3.189.668,75	5.868.758,55	4.837.725,68	80.847.108,19	77.250.000,00
		ISS	5.490.005,34	4.381.576,15	5.416.557,52	5.700.646,29	5.103.150,39	5.429.824,92	5.474.957,03	5.363.405,41	5.601.240,92	5.642.919,24	6.668.582,85	5.867.607,44	66.611.473,10	63.500.000,00
		ITBI	1.223.540,23	809.126,53	799.593,57	705.815,90	1.138.550,49	1.171.534,95	1.000.830,85	1.116.319,73	1.432.072,53	1.585.529,52	1.432.955,16	1.532.010,37	13.977.879,83	22.142.755,00
		IRPF	2.084.522,34	4.796.937,64	3.555.424,09	2.367.496,39	2.553.899,37	2.590.852,76	1.790.558,69	3.437.345,05	2.931.553,94	2.933.479,76	2.793.279,69	2.812.411,84	33.927.761,55	28.500.000,00
		Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.903.627,88	(13.475.562,53)	959.236,19	1.372.808,19	723.464,86	947.511,99	1.015.308,18	822.092,13	903.434,52	974.497,64	1.206.738,48	1.043.724,63	(3.119,89)	31.321.750,00
		CONTRIBUIÇÕES	2.137.789,84	18.995.967,12	3.601.680,04	3.785.873,11	3.797.161,08	3.997.669,28	3.743.906,87	3.826.028,81	3.639.334,84	3.032.610,31	4.308.891,33	3.646.900,32	59.113.639,95	27.107.008,00
		RECEITA PATRIMONIAL	3.140.520,98	2.084.992,66	8.850.833,05	2.333.974,87	3.313.116,70	292.057,63	287.991,12	198.299,91	209.306,51	1.294.378,31	166.529,03	202.527,85	19.361.821,62	33.444.398,00
		Rendimentos de Aplicação Financeira	3.119.427,02	2.063.888,49	8.830.971,87	2.315.205,00	312.067,77	272.840,01	264.383,39	179.075,31	190.083,81	1.180.178,89	146.180,61	180.565,00	19.054.878,27	33.208.398,00
		Outras Receitas Patrimoniais	21.093,96	21.104,17	19.861,18	18.769,87	18.248,93	19.208,62	22.707,73	19.222,60	24.198,42	20.348,42	21.962,85	24.694,35	246.943,35	235.000,00
		RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.639.085,04	44.514.072,34	46.293.606,11	66.859.804,57	39.509.749,89	47.804.533,33	45.178.777,73	39.928.664,07	48.775.061,98	47.142.197,70	43.050.361,50	46.174.961,60	552.652.289,46	623.076.807,00
		Cota-Parte do FPM	5.897.654,27	10.320.934,94	7.264.226,94	7.979.317,23	5.674.458,65	5.828.741,89	7.480.174,72	5.892.117,21	6.057.448,23	5.861.387,80	5.235.302,51	4.819.775,87	80.631.539,36	86.000.000,00
		Cota-Parte do ICMS	11.703.122,25	10.074.411,08	12.509.821,09	10.429.919,16	9.462.874,83	13.067.428,94	9.808.335,95	9.759.665,66	12.538.776,14	11.312.096,58	11.908.814,86	10.735.314,48	133.309.389,02	151.000.000,00
		Cota-Parte do IPVA	867.864,43	680.612,30	2.212.507,89	17.911.084,91	2.658.167,44	2.422.890,49	2.829.974,81	2.527.826,38	1.347.272,73	1.435.588,65	1.113.593,29	956.393,48	38.983.277,80	39.000.000,00
		Cota-Parte do ITR	766.751,62	883.055,42	600.330,32	140.310,75	144.209,70	73.135,30	127.982,16	113.792,84	235.145,01	58.289,07	345.198,03	3.187.247,58	6.655.425,78	6.000.000,00
		Transferências da LC 87/1996	31.184,49	31.184,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Transferências da LC 617/1989	127.871,35	95.434,49	58.375,53	0,00	204.709,07	101.981,91	89.838,78	104.703,03	105.983,89	94.865,46	115.643,30	124.343,08	1.257.741,49	2.000.000,00
		Transferências do FUNDEC	9.728.343,20	9.444.343,52	11.718.204,52	11.592.177,27	8.467.206,82	10.870.979,96	9.204.947,78	8.549.627,11	9.808.898,16	9.356.295,44	9.816.014,45	9.795.491,49	117.095.429,82	132.163.000,00
		Outras Transferências Correntes	12.467.503,43	12.864.096,14	11.890.334,82	18.797.595,26	12.578.123,58	15.439.696,24	15.628.422,53	8.980.321,24	16.885.728,82	19.003.863,70	14.714.797,00	16.598.386,58	175.788.114,41	206.457.307,00
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461.339,24	890.599,29	295.065,23	857.836,86	368.564,21	462.911,10	1.259.022,70	506.088,28	827.615,32	789.071,82	802.479,73	790.943,61	7.820.825,36	21.767.839,00
		DEDUÇÕES (II)	5.986.065,18	7.390.334,64	6.678.273,84	10.376.199,37	5.619.704,17	6.662.478,58	6.253.487,43	5.913.632,22	6.040.652,49	5.453.307,39	6.852.582,21	6.295.775,80	80.213.598,84	82.548.908,00
		Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.136.349,47	4.115.081,88	2.153.090,52	2.226.423,84	2.169.077,96	2.381.415,93	2.201.491,20	2.252.483,90	2.244.673,75	1.713.122,64	3.824.257,07	2.354.582,18	29.001.050,24	27.004.000,00
		Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	2.440,37	11.068,67	4.494,44	3.418,11	2.684,29	2.684,29	2.702,80	2.467,98	2.628,64	2.778,22	47.543,89	5.447,44	80.657,14	33.537,00
		Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	3.857.275,34	3.778.180,49	4.518.688,88	8.146.357,42	3.647.842,02	4.278.379,28	4.049.293,43	3.658.680,34	3.793.050,30	3.737.468,53	3.720.781,25	3.935.746,18	51.121.843,46	55.490.000,00
		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	55.859.226,99	57.942.775,92	72.506.246,55	110.914.316,26	51.039.137,29	59.005.406,57	56.923.291,66	48.412.985,35	60.603.586,97	60.741.210,52	59.474.992,11	60.613.046,54	754.036.210,36	846.547.649,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY

RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Cuenquito
Controlador Geral
CRCMS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso II	Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
					Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
	1	RECEITAS CORRENTES (I)	127.480.789,00	127.480.789,00	81.890.708,89	98.439.584,97
	2	Receita de Contribuições dos Segurados	27.024.471,00	27.024.471,00	22.750.618,89	20.264.374,38
	3	Civil	27.024.471,00	27.024.471,00	22.750.618,89	20.264.374,38
	4	Ativo	26.496.021,00	26.496.021,00	22.140.696,79	19.806.386,38
	5	Inativo	496.394,00	496.394,00	572.288,19	424.154,16
	6	Pensionista	32.056,00	32.056,00	37.633,91	28.833,82
	7	Militar				

RREO

45	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outras Despesas Previdenciárias	350.000,00	350.000,00	231.292,25	0,00	231.292,25	0,00
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Despesas Previdenciárias	350.000,00	350.000,00	231.292,25	0,00	231.292,25	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	75.104.599,81	75.104.599,81	53.055.855,87	45.512.155,87	52.178.687,01	44.702.936,84

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)*	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	25.741.094,19	25.741.094,19	11.685.864,92	52.927.409,10	12.563.033,78	53.736.628,13

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
51	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
52	VALOR	52.382.189,19

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	35.793.667,80
55	Outros Aportes para o RPPS	7.845.674,00
56	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2019	2018
57	Caixa e Equivalentes de Caixa	271.856,89	349.749.579,92
58	Investimentos e Aplicações	416.914.831,57	0,00
59	Outros Bens e Direitos	0,00	48.702.930,32

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
60	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
92	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)1	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	2019	2018
108	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
109	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
110	Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, Inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019	
			Receitas Realizadas (a)	Receitas Realizadas (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	873.695.657,00	663.061.974,84	663.061.974,84
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	223.714.505,00	181.805.361,56	181.805.361,56
3	IPTU	77.250.000,00	76.095.140,53	76.095.140,53
4	ISS	63.500.000,00	56.139.891,61	56.139.891,61
5	ITBI	22.142.755,00	11.945.213,07	11.945.213,07
6	IRRF	29.500.000,00	27.056.301,57	27.056.301,57
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.321.750,00	10.568.814,78	10.568.814,78
8	Contribuições	27.107.008,00	37.379.973,99	37.379.973,99
9	Receita Patrimonial	33.444.398,00	13.220.724,84	13.220.724,84
10	Aplicações Financeiras (II)	33.209.398,00	13.015.979,72	13.015.979,72
11	Outras Receitas Patrimoniais	235.000,00	204.745,22	204.745,22
12	Transferências Correntes	567.580.807,00	423.877.308,49	423.877.308,49
13	Cota-Parte do FPM	70.200.000,00	52.172.638,48	52.172.638,48
14	Cota-Parte do ICMS	120.800.000,00	89.225.477,60	89.225.477,60
15	Cota-Parte do IPVA	31.200.000,00	28.332.000,85	28.332.000,85
16	Cota-Parte do ITR	4.800.000,00	4.004.495,13	4.004.495,13
17	Transferências de LC 87/1996	360.000,00	0,00	0,00
18	Transferências de LC 61/1989	1.600.000,00	1.028.435,69	1.028.435,69
19	Transferências do FUNDEB	132.163.500,00	98.796.741,90	98.796.741,90
20	Outras Transferências Correntes	206.457.307,00	150.317.518,84	150.317.518,84
21	Demais Receitas Correntes	21.758.939,00	6.778.605,86	6.778.605,86
22	Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	219.943,94	219.943,94
23	Receitas Correntes Restantes	21.658.939,00	6.558.661,92	6.558.661,92
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	840.296.259,00	649.826.051,18	649.826.051,18
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	64.302.960,00	4.558.253,11	4.558.253,11
26	Operações de Crédito (VI)	21.561.350,00	1.327.495,71	1.327.495,71
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	256.000,00	153.698,06	153.698,06
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	256.000,00	153.698,06	153.698,06
32	Transferências de Capital	42.485.610,00	3.877.059,34	3.877.059,34
33	Convênios	30.679.210,00	3.041.059,34	3.041.059,34
34	Outras Transferências de Capital	11.806.400,00	36.000,00	36.000,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	42.741.610,00	3.230.757,40	3.230.757,40
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	883.037.869,00	653.056.808,58	653.056.808,58

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)	
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	792.401.620,73	679.133.400,44	596.714.267,55	550.459.250,24	16.861.430,33	7.683.507,71	7.594.502,81
41	Pessoal e Encargos Sociais	443.560.667,17	382.320.902,45	379.736.382,77	346.803.832,27	13.001.718,40	35.598,80	35.598,80
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.765.000,00	1.765.000,00	1.301.240,38	1.301.240,38	0,00	0,00	0,00

43	Outras Despesas Correntes	347.075.753,56	295.047.497,99	215.676.644,40	202.354.177,59	3.859.711,93	7.647.908,91	7.558.904,01
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	790.636.620,73	677.368.400,44	595.413.027,17	549.158.009,86	16.861.430,33	7.683.507,71	7.594.502,81
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	98.511.132,06	59.879.311,52	34.565.307,24	29.856.560,30	390.134,45	1.016.172,80	947.935,54
46	Investimentos	70.766.176,29	32.136.355,75	11.945.101,73	10.034.864,39	390.134,45	1.016.172,80	947.935,54
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	27.744.955,77	27.742.955,77	22.620.205,51	19.821.695,81	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	70.766.176,29	32.136.355,75	11.945.101,73	10.034.864,39	390.134,45	1.016.172,80	947.935,54
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	861.402.792,02	709.504.756,19	607.358.128,90	559.192.874,25	17.251.564,78	8.699.680,51	8.542.438,35

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	68.069.931,20

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	16.968.380,00

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	29.331.928,89
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.547.047,10

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/2019
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	89.854.812,99

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(6.964.511,78)

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	178.296.076,07	155.849.666,83
63	DEDUÇÕES (XXIX)	417.106.720,60	94.555.908,14
64	Disponibilidade de Caixa	417.106.720,60	94.555.908,14
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	418.277.865,35	95.736.027,79
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.171.144,75	1.180.119,65
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(238.810.644,53)	61.293.758,69

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	Valor
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(300.104.403,22)

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(8.974,90)
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
74	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
75	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RREO

75	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(300.095.428,32)
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXX + XXVI)		
77	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(321.880.310,11)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
78	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.973.378,25
79	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
80	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.973.378,25
81	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NSA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY
RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuk
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007780/6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso V

RS 1,00

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					SALDO TOTAL LRF(4)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (1)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (2)	Liquidos (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (h+i) - (j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(II)	1.010.697,61	17.382.243,60	17.251.564,78	118.698,94	1.022.877,49	2.167.431,26	12.675.989,76	8.699.680,51	8.542.438,35	1.552.983,47	4.147.999,20	5.170.876,69
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	1.010.697,61	17.382.243,60	17.251.564,78	118.698,94	1.022.877,49	2.167.431,26	11.931.466,10	8.555.606,85	1.592.533,47	4.147.999,20	5.170.876,69	
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	3.138,04	8.789.959,41	8.669.959,91	118.698,93	4.438,61	1.334.433,41	9.814.745,32	7.399.966,72	7.309.186,06	1.110.339,32	2.729.653,35	2.734.091,96
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.078,54	7.456.071,09	7.454.724,52	0,00	4.425,11	754,20	17.507,03	17.183,02	17.183,02	324,01	754,20	5.178,31
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59,50	1.113.559,95	1.073.750,02	39.890,93	13,50	1.001.835,27	7.901.869,65	6.649.389,15	6.635.845,75	462.370,56	1.815.288,51	1.815.302,01
7	INVESTIMENTOS	0,00	220.328,37	214.860,37	78.848,00	0,00	332.043,94	1.895.366,74	724.394,55	656.157,29	657.644,75	913.610,64	913.610,64
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	1.007.759,57	8.592.284,19	8.581.604,87	0,01	1.018.438,88	832.997,85	2.116.720,78	1.164.640,13	1.089.176,63	442.194,15	1.418.345,85	2.436.784,73
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	854.826,37	5.546.993,88	5.546.993,88	0,00	854.826,37	0,00	18.352,46	18.352,38	18.352,38	0,00	0,10	654.826,47
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.581,20	2.793.481,22	2.785.956,91	0,00	28.105,51	213.768,81	1.944.203,31	855.305,42	779.843,92	425.848,15	952.280,05	980.385,56
14	INVESTIMENTOS	132.352,00	251.809,09	248.654,08	0,01	135.507,00	619.229,04	154.185,01	290.982,35	290.982,35	18.346,00	466.065,70	601.572,70
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.523,66	144.073,66	144.073,66	450,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.523,66	144.073,66	144.073,66	450,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,42	63,42	63,42	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.864,34	143.214,34	143.214,34	450,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,90	795,90	795,90	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	3.429,71	161.803,06	161.802,48	0,60	3.429,71	0,00	1.085.283,16	1.085.283,16	1.085.283,16	0,00	0,00	3.429,71
26	TOTAL(III) = (I+II)	1.014.327,32	17.544.046,66	17.413.397,24	118.698,94	1.026.397,20	2.167.431,26	13.161.272,92	9.784.963,67	9.627.721,51	1.552.983,47	4.147.999,20	5.174.396,40

Fonte: Sistema de Contabilidade - NSA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY
RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuk
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007780/6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	192.392.755,00	192.392.755,00	171.236.546,78	89,00
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.250.000,00	77.250.000,00	76.095.140,53	98,51
3	1.1.1- IPTU	66.000.000,00	66.000.000,00	61.286.826,38	92,86
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.250.000,00	11.250.000,00	14.808.314,15	131,63
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.142.755,00	22.142.755,00	11.945.213,07	53,95
6	1.2.1- ITBI	22.142.755,00	22.142.755,00	11.945.213,07	53,95
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500.000,00	63.500.000,00	56.139.891,61	88,41
9	1.3.1- ISS	62.000.000,00	62.000.000,00	55.268.083,13	89,14
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	871.808,48	58,12
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.500.000,00	29.500.000,00	27.056.301,57	91,72
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	284.450.000,00	284.450.000,00	217.393.852,34	76,43
13	2.1- Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	64.412.950,15	74,90
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	79.000.000,00	79.000.000,00	61.201.580,93	77,47
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.500.000,00	3.500.000,00	3.211.389,22	91,75
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	151.000.000,00	151.000.000,00	111.531.846,69	73,86
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.029.435,69	51,42
20	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	5.005.618,74	83,43
21	2.6- Cota-Parte IPVA	39.000.000,00	39.000.000,00	35.415.001,07	90,81
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	476.842.755,00	476.842.755,00	388.630.399,12	81,50

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.556.211,00	14.556.211,00	10.067.970,81	69,17
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	6.585.000,00	6.585.000,00	6.835.535,69	103,80
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	3.500.000,00	3.500.000,00	2.711.628,50	77,48
29	5.4- Transferências Diretas - PNATE	1.235.000,00	1.235.000,00	385.103,87	31,18
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	3.036.211,00	3.036.211,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	200.000,00	200.000,00	135.708,65	67,85
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.661.508,00	4.661.508,00	1.316.036,22	28,23
33	6.1- Transferências de Convênios	4.461.508,00	4.461.508,00	1.310.993,56	29,38
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	200.000,00	200.000,00	5.042,66	2,52
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	19.217.719,00	19.217.719,00	11.384.013,03	59,24

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	55.490.000,00	55.490.000,00	42.836.492,63	77,20
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.800.000,00	15.800.000,00	12.240.312,19	77,47
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	30.200.000,00	30.200.000,00	22.506.369,34	73,86
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400.000,00	400.000,00	205.687,14	51,42

RREO

43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.001.123,75	83,43
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.800.000,00	7.800.000,00	7.083.000,21	90,81
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	133.563.500,00	133.563.500,00	98.877.615,95	74,03
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	132.163.500,00	132.163.500,00	98.796.741,50	74,75
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.400.000,00	80.874,05	5,78
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	76.673.500,00	76.673.500,00	55.960.249,27	72,99

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	55.960.249,27
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	124.098.000,00	125.170.236,08	108.938.777,19	87,03	107.202.356,23	85,65
53	13.1- Com Educação Infantil	23.298.000,00	23.485.879,77	20.850.638,76	88,78	20.850.638,76	88,78
54	13.2- Com Ensino Fundamental	100.800.000,00	101.684.356,31	88.088.138,43	86,63	86.351.717,47	84,92
55	14- OUTRAS DESPESAS	8.535.000,00	9.484.738,88	8.112.341,81	85,53	5.203.771,02	54,86
56	14.1- Com Educação Infantil	445.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	8.090.000,00	9.474.738,88	8.102.341,81	85,52	5.203.771,02	54,92
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	132.633.000,00	134.654.974,96	117.051.119,00	86,93	112.406.127,25	83,48

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.669.276,31
63	17.1 - FUNDEB 60%	1.669.276,31
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.669.276,31

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	110.736.850,94
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério **1 $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	106,73
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	5,26
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	(11,99)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	33.128.000,00	31.716.626,90	28.477.389,86	89,79	25.924.399,34	81,74
73	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	22.2 - Pré-escola	33.128.000,00	31.716.626,90	28.477.389,86	89,79	25.924.399,34	81,74
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.743.000,00	23.495.879,77	20.860.638,76	88,78	20.850.638,76	88,74
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.385.000,00	8.220.747,13	7.616.751,10	92,65	5.073.760,58	61,72
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	178.892.175,00	196.923.997,76	177.081.467,77	89,92	167.527.288,26	85,07
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	108.890.000,00	111.159.095,19	96.190.480,24	86,53	91.555.488,49	82,36
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.002.175,00	85.764.902,57	80.890.987,53	94,32	75.971.799,77	88,58
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	930.500,00	637.801,35	637.801,35	100,00	478.351,95	75,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	212.950.675,00	229.278.426,01	206.196.656,98	89,93	193.930.039,55	84,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	55.960.249,27
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.669.276,31
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	14.539,10
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) ***6	57.644.064,68
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	135.807.622,92
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	34,95

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.785.000,00	4.933.300,18	3.858.248,92	78,21	2.750.250,14	55,75
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.647.719,00	13.608.828,61	10.681.919,64	78,49	6.602.878,93	48,52
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	25.432.719,00	18.542.128,79	14.540.168,56	78,42	9.353.129,07	50,44
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	238.383.394,00	247.820.554,80	220.736.827,54	89,07	203.283.168,62	82,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO		Saldo Até o Bimestre (j)	Cancelado em 2019 (l)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.662,58	14.539,10
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	41.662,58	5.368,33
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	9.170,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.716.137,06	3.002.287,84
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	98.796.741,90	6.835.535,69
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	101.920.606,06	3.715.768,54
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	99.890.028,35	2.750.421,14
109	47.2 (-) Restos a Pagar	2.030.577,71	965.347,40
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	80.874,05	81.328,51
111	49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	673.146,95	6.203.353,50
112	50- (+) AJUSTES	3.540.820,73	2.898,30
113	50.1 Retenções	3.540.438,68	2.898,30
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	382,05	0,00
117	51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.213.967,68	6.206.251,80

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

DELIA GODDY
RAZUK:48071544191

Délia Goddy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Queirolo
Contador Geral
CRC/MS 0077780-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Executada em Consórcio Público
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

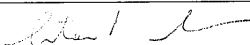
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)	0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)	0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)	0,00
21	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)	(35.500.000,00)

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY
RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuik
Professora
Município de Dourados/MS



Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (e)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	192.392.755,00	192.392.755,00	171.236.546,78	89,00
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	66.000.000,00	66.000.000,00	61.286.626,38	92,86
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	22.142.755,00	22.142.755,00	11.945.213,07	53,95
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.000.000,00	62.000.000,00	55.268.083,13	89,14
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.500.000,00	29.500.000,00	27.056.301,57	91,72
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900.000,00	900.000,00	591.107,08	65,68
7	Dívida Ativa dos Impostos	10.100.000,00	10.100.000,00	11.981.162,25	118,63
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.750.000,00	1.750.000,00	3.107.853,30	177,59
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	277.450.000,00	277.450.000,00	214.182.463,12	77,20
10	Cota-Parte do FPM	79.000.000,00	79.000.000,00	61.201.560,93	77,47
11	Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	5.005.618,74	83,43
12	Cota-Parte do IPVA	39.000.000,00	39.000.000,00	35.415.001,07	90,81
13	Cota-Parte do ICMS	151.000.000,00	151.000.000,00	111.531.846,69	73,86
14	Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.028.435,69	51,42
15	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
17	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	469.842.755,00	469.842.755,00	385.419.009,90	82,03

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	174.723.552,00	174.723.552,00	129.810.774,34	74,29
20	Provenientes da União	132.005.311,00	132.005.311,00	94.679.171,57	71,72
21	Provenientes dos Estados	41.948.241,00	41.948.241,00	33.994.475,55	81,04
22	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS	770.000,00	770.000,00	1.137.127,22	147,68
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	508.000,00	508.000,00	313.600,79	61,73
27	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	175.231.552,00	175.231.552,00	130.124.375,13	74,26

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (PÓR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
28	DESPESAS CORRENTES	255.466.285,00	274.160.698,17	262.664.046,61	95,81	225.115.787,02	82,11
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.650.620,00	107.597.280,88	103.729.646,10	96,41	102.157.282,93	94,94
30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.815.665,00	166.563.417,29	158.934.400,51	95,42	122.958.504,09	73,82
32	DESPESAS DE CAPITAL	15.765.267,00	7.340.773,83	5.308.016,71	72,31	3.654.235,05	49,78
33	INVESTIMENTOS	15.765.267,00	7.340.773,83	5.308.016,71	72,31	3.654.235,05	49,78
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	271.231.552,00	281.501.472,00	267.972.063,32	95,19	228.770.022,07	81,27

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	174.661.552,00	170.224.390,60	158.911.351,98	90,99	123.427.796,27	53,95

RREO

40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	174.391.552,00	169.863.232,45	158.622.669,50	59,19	123.197.010,30	53,85
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	270.000,00	361.158,15	288.682,48	0,11	230.785,97	0,10
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	174.661.552,00	170.224.390,60	158.911.351,98	59,30	123.427.796,27	53,95

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	96.570.000,00	111.277.081,40	109.060.711,34	40,70	105.342.225,80	46,05

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)**6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% **4 e ***5	27,33

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(h ou i) - (15 x IIIb)/100]**6	47.529.374,31

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	1.619.130,73	145.755,75	819.409,40	653.965,58	0,00
53	Inscritos em 2017	804.477,79	52.303,83	214.912,42	537.261,54	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL	2.423.608,52	198.059,58	1.034.321,82	1.191.227,12	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / Total m) x 100

72	Atenção Básica	79.931.370,00	65.509.724,00	62.462.760,21	23,31	61.125.444,08	26,72
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.797.090,00	179.799.978,74	171.435.941,57	63,98	136.271.671,45	59,57
74	Suporte Profilático e Terapêutico	4.850.402,00	2.748.385,00	1.755.088,66	0,65	1.435.787,67	0,63
75	Vigilância Sanitária	2.293.440,00	1.145.237,80	975.716,06	0,36	888.911,17	0,39
76	Vigilância Epidemiológica	6.684.740,00	12.925.552,57	12.234.032,55	4,57	11.567.794,75	5,06
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	17.674.510,00	19.372.593,89	19.108.524,27	7,13	17.480.412,95	7,64
79	TOTAL	271.231.552,00	281.501.472,00	267.972.063,32	100,00	228.770.022,07	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY
RAZUK:48071544191Assimulado de forma digital por DELIA GODOY RAZUK:48071544191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF,
ou=III - CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=Assimilado por AR Inicial
Fonema: ou=DELIA GODOY RAZUK:48071544191
Data: 2019.11.29 14:18:25 -0300Delia Godoy Razuk
Professora
Município de Dourados/MSAntonio Carlos Querrelto
Controlador Geral
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por Contrato de Roteio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100
1	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Até o Bimestre (d)	% (e/d) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/d) x 100
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY

RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Quequejo
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	728.250.626,98	754.036.210,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY

RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Quequejo
Contador Geral
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

LRF, Art. 48		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
1	Receitas - Previsão Inicial	1.018.000.000,00			
2	Receitas - Previsão Atualizada	1.018.000.000,00			
3	Receitas Realizadas	715.650.729,43			
4	Déficit Orçamentário	0,00			
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
6	Despesas - Dotação Inicial	1.018.000.000,00			
7	Créditos Adicionais	2.973.378,25			
8	Despesas - Dotação Atualizada	1.020.973.378,25			
9	Despesas Empenhadas	808.404.072,01			
10	Despesas Liquidadas	692.597.558,34			
11	Despesas Pagas	628.032.945,14			
12	Superávit Orçamentário	23.053.171,09			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
13	Despesas Empenhadas	808.404.072,01			
14	Despesas Liquidadas	692.597.558,34			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
15	Receita Corrente Líquida	754.036.210,36			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas	64.741.720,79			
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	52.178.687,01			
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário	12.563.033,78			
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
22	Resultado Primário - Acima da Linha	16.968.380,00	68.069.931,20	4,01	
23	Resultado Nominal - Acima da Linha	(6.964.511,78)	89.854.812,99	(12,90)	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.558.373,98	118.699,54	17.413.367,24	1.026.307,20
25	Poder Executivo	18.558.373,98	118.699,54	17.413.367,24	1.026.307,20
26	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.328.704,18	1.552.983,47	9.627.721,51	4.147.999,20
28	Poder Executivo	15.184.180,52	1.552.533,47	9.483.647,85	4.147.999,20
29	Poder Legislativo	144.523,66	450,00	144.073,66	0,00
30	TOTAL	33.887.078,16	1.671.683,01	27.041.088,75	5.174.306,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
31	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.807.622,92	25,00	34,95	
32	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
33	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	107.202.356,23	60,00	106,73	
34	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
35	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00		
36	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
37	Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
43	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
44	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
45	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	105.342.225,80	15,00	27,33	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
46	Total das Despesas/RCL (%)			0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

DELIA GODOY
RAZUK:48071544191

Delia Godoy Razuik
Prefeita
Município de Dourados/MS

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral
CRC/MS 0077780-6

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 091/2019 – Concorrência nº 003/2019

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Oferta Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em ANESTESIOLOGIA (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública da cidade de Dourados e região, internados nas dependências do Hospital da Vida e responsabilidade técnica em anestesiologia no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a

Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
1	ADJUDICADO	SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA	R\$ 1.708.680,96

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados – MS, 28 de Novembro de 2019.

Juliana Matos Fernandes
Pregoeira - Portaria nº 091/2018

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - AGEHAB**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Carlos Augusto de Melo Pimentel, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo 211B, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 23 da quadra 25 do loteamento Conjunto Habitacional Poravi II neste Município, pelo presente NOTIFICA ANA PAULA BARBOSA, portadora da CI-RG nº 665618 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº. 595.218.641-68, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Bloco B, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, a doação do imóvel será REVOGADA.

Dourados - MS, 26 de Novembro de 2019.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Diretor Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Carlos Augusto de Melo Pimentel, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo EP0215, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 15 da quadra 02 do loteamento Conjunto Habitacional Poravi I neste Município, pelo presente NOTIFICA PRISCILA DOS SANTOS SANTANA, portadora da CI-

RG nº 001009588 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº. 961.903.701-44, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Bloco B, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, a doação do imóvel será REVOGADA.

Dourados - MS, 26 de Novembro de 2019.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Diretor Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Carlos Augusto de Melo Pimentel, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo 211B, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 21 da quadra 25 do loteamento Conjunto Habitacional Poravi II neste Município, pelo presente NOTIFICA SELMA MARIA SILVA, portadora da CI-RG nº 944966 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº. 842.623.541-72, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700, Bloco B, Parque dos Jequitibás, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, a doação do imóvel será REVOGADA.

Dourados - MS, 26 de Novembro de 2019.

Carlos Augusto de Melo Pimentel
Diretor Presidente da AGEHAB

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ALVORADA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de DHIONES KENEDYS ULISSES DIAS EIRELI-ME para ALVORADA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para atividade de Comércio de mercadorias em geral - Supermercado, localizado na Avenida Guaicurus, nº 68, Parque Alvorada, Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BECA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental LP, LI e LO, para atividade de ARMAZENS GERAIS localizada na Rodovia Itahum-Antônio João, km 07, a direita, distrito de Itahum, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.618.204/0001-53 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévía, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de Drenagem de Aguas Pluviais do Loteamento Urbano Vila Toscana II localizado Area “T” Remanescente desmembrado da área “T” da Fazenda Alvorada, na Avenida Projetada 129, n. 1.825, esquina com a Rua

Manoel Amato de Mattos - Vila Toscana - Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

ELIZEU DE CARVALHO 29461901100 -, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade SERRALHERIA, localizada na Rua Monte Alegre Nº 5.640 – Bairro: Jardim Guanabara - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ILIZEU DE CARVALHO 29461901100 -, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade SERRALHERIA, localizada na Rua Monte Alegre Nº 5.640 – Bairro: Jardim Guanabara - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAUL GRIGOLETTI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença SIMPLIFICADA, para atividade de CONSULTORIO MÉDICO localizada na Rua Mato Grosso, nº 2545, Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.